



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Câmara

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 2.148 de 08 de D e z e m b r o de 1992
Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de
Cr\$ 8.910.839,26 (Oito milhões, novecentos e dois mil, oi-
tocentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 8.910.839,26 (Oito milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), ref. a Parcela do mês de Outubro de 1.992, atualizada de acordo com o TGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Prom. Nova Gênese "HORTO DE DEUS", conforme Lei nº 2.427 de 21.05.1992.

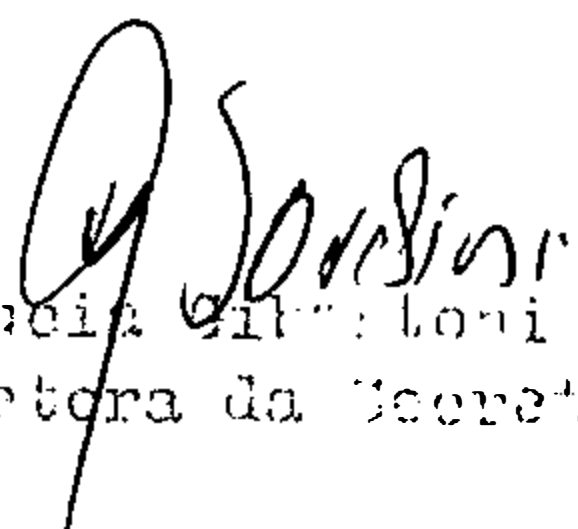
ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 de D e z e m b r o de 1992


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Silveira Toni Rossetti
- Diretora da Secretaria -